



CÂMARA DE VEREADORES DE RECIFE
Rua Princesa Izabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JUNIOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO /2019

Dispõe sobre a criação do Diploma de Reconhecimento Público à Guarda Municipal Feminina do Recife (GMFR).

Art. 1º Fica criado o Diploma de Reconhecimento Público à Guarda Municipal Feminina do Recife (GMFR), honraria a ser concedida às guardas municipais do Recife que tenham se distinguido por notáveis feitos públicos em prol da comunidade recifense.

Parágrafo único. Será concedido um “diploma de honraria” às guardas homenageadas.

Art. 2º Cada vereador poderá indicar uma homenageada por sessão legislativa.

Parágrafo único. A indicação poderá ser encaminhada com antecedência, no prazo máximo de 5 de fevereiro de cada ano, ao Cerimonial da Câmara Municipal do Recife, instruídas com:

- I - a qualificação das homenageadas; e
- II- a exposição de motivos que ensejaram a indicação.

Art. 3º A honraria e o respectivo diploma serão concedidos às guardas municipais femininas, anualmente, no dia 22 de fevereiro, nos termos da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 26 de fevereiro de 2019.



CÂMARA DE VEREADORES DE RECIFE
Rua Princesa Izabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JUNIOR

Rinaldo Júnior
Vereador da Cidade do Recife

JUSTIFICATIVA

A proposição plenamente relevante tem por finalidade conceder às Guardas Municipais Femininas de Recife a valorização e o reconhecimento de seu trabalho por meio do Diploma de Reconhecimento Público.

Reconhecer a mulher é essencialmente dar valor ao seu trabalho, pois a mulher, não raras às vezes, é a chefe da família, administradora do lar e das finanças, trabalha fora, cuida dos filhos e do marido, quando também dos pais, e muitas outras atividades, inclusive cuidar de si.

Essa honraria deve ser institucional da Câmara Municipal do Recife.

A data de 22 de fevereiro é em homenagem ao aniversário de criação da Guarda Municipal do Recife a mais antiga do Brasil, que completa no ano corrente 126 anos.

Importante salientar que o presente Projeto de Resolução versa sobre honraria e homenagem exclusivas às mulheres que integram a Guarda Municipal do Recife, não existindo, portanto, lei municipal em vigor que verse sobre a mesma matéria.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares na aprovação da presente proposição visto que a mesma se reveste interesse público do município de Recife.



CÂMARA DE VEREADORES DE RECIFE
Rua Princesa Izabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JUNIOR

Rinaldo Júnior

Vereador do Município do Recife

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior

Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81)
3301-1242

E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br